PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 571/13

Considerando que uma Base Comunitária de Segurança é um equipamento de policiamento comunitário com o objetivo de promover a convivência pacífica em localidades identificadas como críticas, melhorando a integração das instituições de segurança pública com a comunidade local e reduzindo os índices de violência e criminalidade;

considerando que as Bases Comunitárias de Segurança são pontos de gerenciamento da operacionalidade policial com o objetivo de conferir segurança às comunidades, focando na prevenção;

considerando que na Bahia já foram instaladas até 20/11/12 10 (dez) Bases Comunitárias de Segurança;

considerado que Cajazeiras, o maior conjunto habitacional da América Latina, foi o primeiro bairro planejado da Cidade de Salvador. O crescimento desordenado ocasionado pelo surgimento de inúmeras invasões, fez com que o bairro ficasse cada vez mais populoso. Com isso, os problemas sociais começaram a aparecer, principalmente, nas áreas de segurança, transporte e saúde;

atualmente com quase de 800 mil habitantes, Cajazeiras é uma metrópole dentro de Salvador. Sua população ultrapassa a de Feira de Santana, segunda cidade mais populosa da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, a instalação de uma Base Comunitária de Segurança no bairro de Cajazeiras.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2013.
LEO PRATES